

## **PORTARIA CRP-09 N°. 035/2024**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 770ª e 771ª, realizadas em 09.05.2024 e 23.05.2024, respectivamente;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria de extinção da Comissão Especial de Raça e Etnia e sua incorporação pela Comissão Permanente de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, tendo em vista a afinidade entre suas pautas.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de junho de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidente  
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL